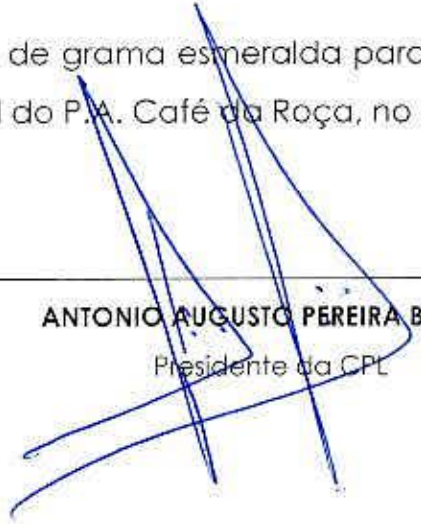


Capa de Processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020 – PMP

OBJETO: Aquisição de grama esmeralda para Reforma do gramado do Campo de Futebol do P.A. Café da Roça, no Município de Pium-TO.



ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BRAGA

Presidente da CPL



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

DO: Secretário Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação e Justificativa para aquisição de grama esmeralda

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos a Vossa Excelência, que autorize a **Aquisição de grama esmeralda, para reforma do gramado campo de futebol do PA Café da Roça, Documento anexo**, tendo em vista a carta de desistência apresentada pela empresa vencedora do Pregão Presencial nº 003/2020 que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama esmeralda, para suprir as necessidades do Município de Pium, com gramado do campo de futebol do P.A Café da Roça. A aquisição solicitada tem caráter de fundamental importância e urgência, considerando a necessidade de dar andamento na reforma do gramado, a qual encontra-se em atraso, em razão de que foi realizado processo licitatório para a referida aquisição, todavia a empresa vencedora do certame, requereu sua desistência no fornecimento do presente item. Assim, para que não ocorra prejuízos e atrasos com a entrega da obra a população com a realização de novo certame, o qual demanda tempo, se faz necessário a presente aquisição para suprir a necessidade do Município, até que se resolva novo procedimento licitatório.

Diante do exposto, solicitamos, autorização para aquisição de grama esmeralda, conforme quantitativos constantes da relação Anexa.

Assim sendo, solicitamos a aquisição do item em questão, em caráter de urgência, com a finalidade de sanar as dificuldades ora enfrentadas e considerando o valor levantado, solicitamos a análise para a aquisição por Dispensa de Licitação.

Informamos, que está anexo os documentos a seguir, para subsidiar o processo:

- Formulário de solicitação com todas as especificações;
- Orçamentos de pesquisa de mercado para levantamento dos preços;
- Termo de Referência.



José Ribamar Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Pium- TO, 30 de março de 2020.

OLIVATO & BOCARDO LTDA



A

MUNICIPIO DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

AV DIOGENES DE BRITO, Nº 01, ALTO DA BOA VISTA, CEP: 77.570-000, Pium – TO

ORÇAMENTO

Quantidade	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço total
4.000	M²	Grama esmeralda em placas; medindo 62 cm x 42 cm x 4 cm (CxLxA).	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
TOTAL				R\$ 18.000,00

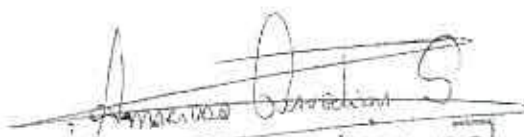
Condições de pagamento: À vista

Frete.....: Por conta do destinatário

Descarregamento.....: Por conta do destinatário

Validade da proposta.....: 40 dias

Porto Nacional – TO, 30 de março de 2020


14.534.021/0001-00
OLIVATO E BOCARDO LTDA
Fazenda Moraes, S/Nº Zona Rural
CEP: 77.500-000
PORTO NACIONAL-TO

Fazenda Moraes, Zona Rural, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000



FLORICULTURA
Renda
Portuguesa

Buquês, Arranjos,
Plantas, Vasos, Jardins, Paisagismo,
Decoração de festas, Presentes,
Cestas de café da manhã
e outras



Palmas (TO), 26 de março de 2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

AV. DIÓGENES DE BRITO Nº 01 ALTO DA BOA VISTA

CEP: 77570.000 PIUM (TO)

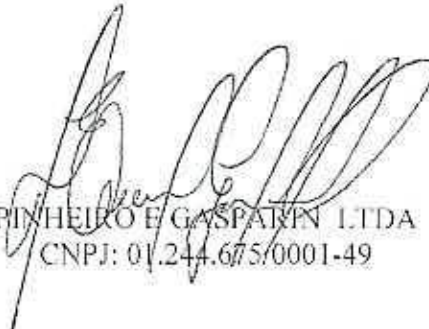
ORÇAMENTO

4.000 mts de grama esmeralda em placas 62,5 x 42 x 4 cm (C x L x A)

R\$ 5,00

R\$ 20.000,00

Valor total (vinte mil reais)



PINHEIRO E GASPARINI LTDA
CNPJ: 01.244.675/0001-49

A

MUNICIPIO DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

AV DIOGENES DE BRITO, Nº 01, ALTO DA BOA VISTA, CEP: 77.570-000, Pium – TO



ORÇAMENTO

Quantidade	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço total
4.000	M²	Grama esmeralda em placas; medindo 62 cm x 42 cm x 4 cm (CxLxA).	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00

Valor total: Quinze mil e duzentos reais.

- **Condições de pagamento:** À vista
- **Frete.....:** FOB – Por conta do destinatário
- **Descarregamento.....:** Por conta do destinatário
- **Validade da proposta.....:** 60 dias
- **Condições de Entrega** A grama deverá ser conferida no ato da entrega/retirada quanto à qualidade e à quantidade, não serão aceitas reclamações posteriores.
- **Origem/Produção** Fazenda Guarujá – localizada no município de Figueirópolis – TO, às margens da BR 153, KM 728, a 8 km da zona urbana de Figueirópolis;

O carpele verde da natureza

Figueirópolis – TO, 30 de março de 2020


07.535.232/0001-93
SAAD & RIBEIRO LTDA - ME
Av. Federal nº 400
Centro • CEP: 77.465-000
FIGUEIROPOLIS • TO



PROJETO BÁSICO

I – DO OBJETO - Aquisição de grama esmeralda, para reforma do gramado do campo de futebol do PA Café da Roça, Município de Pium/TO.

II - JUSTIFICATIVA - tendo em vista a carta de desistência apresentada pela empresa vencedora do Pregão Presencial nº 003/2020 que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama esmeralda, para suprir as necessidades do Município de Pium, com gramado do campo de futebol do P.A Café da Roça. A aquisição solicitada tem caráter de fundamental importância e urgência, considerando a necessidade de dar andamento na reforma do gramado, a qual encontra-se em atraso, em razão de que foi realizado processo licitatório para a referida aquisição, todavia a empresa vencedora do certame, requereu sua desistência no fornecimento do presente item. Assim, para que não ocorra prejuízos e atrasos com a entrega da obra a população com a realização de novo certame, o qual demanda tempo, se faz necessário a presente aquisição para suprir a necessidade do Município, até que se resolva novo procedimento licitatório.

Diante do exposto, solicitamos, autorização para aquisição de grama esmeralda, conforme quantitativos constantes da relação Anexa.

III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO -

Foi feito Levantamento de Preços no mercado e diante das cotações, aferido os valores, selecionado a de melhor valor e no caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação pois atestam o valor de mercado e abaixo do limite de aquisição por dispensa.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

IV – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

- **SAAD E RIBEIRO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.535.232/0001-93, que apresentou o menor valor total **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**.

VI – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos

documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecida no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme citado acima.

VII – DA AQUISIÇÃO

Por se tratar de uma aquisição pontual e não continuada a aquisição será feita mediante nota de empenho.

VIII – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Pium – TO, 30 de março 2020.



José Ribamar Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



Memorando

DESPACHO GABINETE

Do: Gabinete do Prefeito

Assunto: Autuação no Processo

Conforme Solicitação Justificada da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, autorizo a abertura de processo licitatório imediatamente, na modalidade de Dispensa, legalmente formalizado, cujo objeto é **Aquisição de grama esmeralda, para reforma do gramado do campo de futebol do PA Café da Roça, Município de pium/TO.**

DETERMINO que seja iniciado o processo legal, com fulcro no que preconiza a Lei, obedecidas as formalidades legais.

ENCAMINHO tal despacho para o Financeiro deste município para análise da solicitação, bem como pesquisa de dotação orçamentária, dentro dos padrões legais exigidos por Lei.

Determino também, que posteriormente seja encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para apreciação e deliberação final.

Pium, Estado do Tocantins, aos 30 de março de 2020.

DR VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Pium – TO, 31 de março de 2020.

O Setor Financeiro da Prefeitura Municipal Pium - TO, em atendimento a Solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para andamento do processo Licitatório para a **Aquisição de grama esmeralda, para reforma do gramado do campo de futebol do PA Café da Roça, Município de Pium/TO**. DECLARA que a Prefeitura Municipal de Pium- TO, dispõe de recursos financeiros para arcar com a aquisição supramencionada.

Declara também, que após verificação junto ao Setor Contábil, existe dotação orçamentária no Orçamento de 2020, para a posterior consignação e empenho.



PAULO SERGIO AIRES GOMES
Secretario Municipal de Finanças.



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempa Nova"

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 31 de março de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020-PMP

ASSUNTO: Aquisição de grama esmeralda para reforma do campo de futebol do PA Café da Roça, no Município de Pium – TO.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.



ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BRAGA

Presidente da CPL



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



PARECER JURÍDICO

Modalidade da Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - PMP
Objeto:	Aquisição de grama esmeralda para reforma do gramado do campo de futebol P.A. Café da Roça de Pium/TO.

I - DO PROCESSO:

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar a legalidade da dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de grama esmeralda para reforma do gramado do campo de futebol P.A. Café da Roça de Pium/TO.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o processo de dispensa**, em face do que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 1993. Prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum **adentrar na análise** aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Analisando o processo, verifica-se que este encontra-se autuado, contendo solicitação da secretaria responsável, termo de referência especificando o objeto a ser contratado, bem como dotação orçamentária.

É o relatório. Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação é a **possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.**

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este **rol taxativo**. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Pela letra do **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, a licitação **SOMENTE** será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00, importância essa correspondente a 10% de R\$ 176.000,00.

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 a **Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial**, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de, inicialmente, R\$ 17.600,00 para serviços e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, **não justifica o dispêndio** de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Assim, verifica-se que o processo de dispensa se enquadra na hipótese prevista no Art. 24, II da Lei 8666/93, em razão do valor da aquisição que é inferior ao limite previsto nos referidos dispositivos.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade ao art. 24 da Lei 8.666/93.

Opina-se este parecerista pela **possibilidade jurídica do processo de dispensa**, ressaltando a importância e **obrigatoriedade** da autoridade competente em proceder a formalização do contrato **com aquele que obteve o melhor preço**, sendo necessária a realização de ao menos três cotações de preços do mercado, **atendendo assim, a legislação**, bem como se atentar à justificativa da contratação, seus valores e quantitativos.

Ressalvamos que as cotações de preços são de responsabilidade da secretaria municipal solicitante, não cabendo a este parecerista imiscuir-se em avaliação e cotação de valores e preços de mercado, nem tampouco a técnica e qualidade do serviço, alertando tão somente ao gestor que se diligencie e se acautele quanto a exigência das mesmas impreterivelmente.

Destaca-se, que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço, atestos e valores de mercado.

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

É o parecer, s.m.j.

PIUM/TO, 31 de março de 2020.


PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2020-PMP

O Prefeito Municipal Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Objetivo: Aquisição de GRAMA ESMERALDA para reforma do gramado do campo de futebol do PA Café da Roça, no Município de Pium – TO.

Autorizar a emissão de Nota de Empenho a favor da empresa: **SAAD E RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.535.232/0001-93, que apresentou o menor valor, R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), a qual fará parte deste processo.

Por fim, que seja encaminhado ao setor competente para providencias seguintes.

Pium – TO, aos 01 de abril de 2020.



DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.535.232/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2005
NOME EMPRESARIAL SAAD & RIBEIRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAMAS GUARUJA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FEDERAL	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.465-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FIGUEIROPOLIS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 11:10:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
SAAD & RIBEIRO LTDA**

JOAO LUIS MOREIRA SAAD, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, medico e pecuarista, natural de Igarapava/SP, nascido em 07 de Setembro de 1962, filho de Nicolau Saad e Maria Alice Moreira Saad, portador Identidade 8.492.366 SSP/SP e CPF 461.221.096-49, residente e domiciliado a Av. Onze nº 207 Apto. 101 10º Andar, Centro Orlândia/SP, CEP 14.620-000, e.

JOAO JOSE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, natural de Igarapava/SP, nascido em 07 de Junho de 1977, filho de Benedito Alves Ribeiro e Maria Joaquina de Souza Ribeiro, portador Identidade 24.162.020-X SSP/SP e CPF 263.872.118-24, residente e domiciliado a Av. Bernardo Sayao, 709 Centro Figueirópolis TO, CEP 77.465-000.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes clausulas:

1ª. - A sociedade girará sob o nome empresarial **SAAD & RIBEIRO LTDA**, fantasia **GRAMAS GUARUJÁ**, e terá sede e domicilio na Av. Federal nº 400, Centro, Figueirópolis TO, CEP 77.465-000.

2ª. - O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil), quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	PORC.	QTAS	VALOR R\$
JOAO LUIS MOREIRA SAAD	50%	2.500	R\$ 2.500,00
JOAO JOSE RIBEIRO	50%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	5.000	R\$ 5.000,00

3ª. - O objetivo será:

Cultivo de flores, plantas ornamentais e produtos de viveiros (mudas de grama).
Comércio varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais.
Atividades de imunização e controle de pragas urbanas (Dedetização).

4ª. - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Junho de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se



postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. – A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO JOSE RIBEIRO, com os poderes e atribuições de administrar todos atos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. – Fica eleito o foro de Alvorada TO, para dirimir e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



GURUPI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

SAAD & RIBEIRO LTDA.

JOAO LUIS MOREIRA SAAD, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, medico e pecuarista, natural de Igarapava/SP, nascido em 07/09/1962, filho de Nicolau Saad e Maria Alice Moreira Saad, portador Identidade nº 8.492.366 SSP/SP e CPF nº 461.221.096-49, residente e domiciliado na Av. Onze nº 207 Apto. 101 10º. Andar, Centro Orlândia/SP, CEP 14.620-000, e.

JOAO JOSE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, técnico agrícola, natural de Igarapava/SP, nascido em 07/06/1977, filho de Benedito Alves Ribeiro e de Maria Joaquina de Souza Ribeiro, portador Identidade nº 24.162.020-X SSP/SP e CPF nº 263.872.118-24, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, 709 Centro Figueirópolis TO, CEP 77.465-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **SAAD & RIBEIRO LTDA**, fantasia **GRAMAS GUARUJÁ**, sociedade limitada, com sede e domicilio na Avenida Federal, nº 400, Centro, Figueirópolis TO, CEP 77.465-000, registrada na Junta Comercial do Tocantins, sob nº 17200268320, em 22/07/2005, inscrita CNPJ sob nº 07.535.232/0001-93, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª - A sociedade admite em seu quadro societário **SIRLENE ALVES RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural de Buritizal/SP, nascida em 31/01/1969, filha de Benedito Alves Ribeiro e Maria Joaquina de Souza Ribeiro, portadora Identidade 16.529.829 SSP/SP e CPF 086.992.138-08, residente e domiciliada a Rua H, nº 158 Setor União 5, Gurupi-TO CEP 77.413-760.

2ª - Sai da sociedade o sócio **JOAO JOSE RIBEIRO**, que cede e transfere suas quotas a nova sócia: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a **SIRLENE ALVES RIBEIRO**.



3ª. - O sócio transferente dá a nova sócia, plena, geral, rasa e irrevogável quitação supra de seus haveres e direitos, não tendo nada mais a reclamar em qualquer tempo.

4ª. - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País. E com as alterações o capital social fica assim distribuído:

JOAO LUIS MOREIRA SAAD	50%	2.500	R\$ 2.500,00
SIRLENE ALVES RIBEIRO	50%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	5.000	R\$ 5.000,00

5ª. - A administração da sociedade caberá a sócia **SIRLENE ALVES RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª. - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. - Fica eleito o foro de Alvorada TO, para dirimir e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

8ª. - Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alcançadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias, de igual teor e forma.



GURUPI

Alvorada-TO, 01 Agosto de 2006.

2º Ofício

JOAO LUIS MOREIRA SAAD

2º Ofício

JOAO JOSE RIBEIRO

2º Ofício

SIRLENE ALVES RIBEIRO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Protestos 2º Tabelionato de Notas
Reconheço verdadeira a firma de João

meu conhecido feita perante mim pelo próprio.
Dou Fé.
Figueirópolis-TO, 17/10/2006

Leonilda Jacob F. Polines
Sub-Oficial



2º TABELIONATO DE NOTAS

Valor Notícia de Obitos - Tabelião
Oid. 60/1001-2226. Fun. 2012-7742. E-mail: gaurupinotario@brasil.com.br
Av. Maranhão, nº 1408 - Centro - Cep: 77410-020 - Gurupi - TO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:

JOAO LUIS MOREIRA SAAD
SIRLENE ALVES RIBEIRO

João

por análoga(s) a(s) existente(s) em nosso arquivo. Dou Fé.

terça-feira, 10 de outubro de 2006



CPL
Fol 24

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

SAAD & RIBEIRO LTDA

SIRLENE ALVES RIBEIRO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Engenheiro B. Sayão, Nº. 1464, Gurupi – To, CEP 77400-000, portadora do CPF 086.992.138-08 e do R.G 16.529.829 SSP-SP, nascida em 31.01.1969, na cidade de Buritizal – São Paulo, filha de Benedito Alves Ribeiro e Maria Joaquina de Souza Ribeiro; **JOÃO LUIS MOREIRA SAAD**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, médico e pecuarista, residente e domiciliado na Avenida 05 Nº 1.437, centro, Orlândia -SP, CEP 14620-000, portador do CPF 461.221.096-49 e da R.G 8.492.366 SSP-SP, nascido em 07.09.1962, na cidade de Igarapava – São Paulo, filho de Nicolau Saad e Maria Alice Moreira Saad; Únicos sócios da empresa: **Saad & Ribeiro Ltda**, sediada na Avenida Federal, Nº 400, Centro, Figueiropolis – To, CEP 77.465-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, NIRE 17200268320 em 22/07/2005, inscrita no CNPJ sob 07.535.232/0001-93, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumento do capital – O capital social que é de 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de 1,00 (Um Real) cada subscrita e integralizada, em moeda corrente do país é alterado para R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais); O aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), será integralizado em moeda corrente do país, conforme Distribuição de lucros aos sócios, da seguinte forma:

Parágrafo 1º: A sócia **SIRLENE ALVES RIBEIRO**, já qualificada neste instrumento, integraliza neste ato a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta Mil) quotas de 1,00 (Um real) cada.

Parágrafo 2º: O sócio **JOÃO LUIS MOREIRA SAAD**, já qualificado neste instrumento, integraliza neste ato a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta Mil) quotas de 1,00 (Um real) cada.

Parágrafo 3º: Após modificações hora ocorridas, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
SIRLENE ALVES RIBEIRO	152.500	50	152.500,00
JOÃO LUIS MOREIRA SAAD	152.500	50	152.500,00
Total:	305.000	100	305.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não citadas neste instrumento permanecem inalteradas.

C



JUCETINS
09 08 12

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e valor.

Figueiropolis - To, 18 de Julho de 2012.

2º Ofício

SIRLENE ALVES RIBEIRO
1º Ofício

JOÃO LUIS MOREIRA SAAD

COMARCA DE FIGUEIROPOLIS - TO
1.º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço verdadeira(s) assinatura(s) de

Pessoa(s) minha(s) conhecida(s) Dou fé.

Figueiropolis - TO, 27/07/2012

Em Testemunho da verdade.

Maria Rorival de Faria
Joaquim de
Figueiropolis - TO



2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço verdadeira(s) assinatura(s) de
SIRLENE ALVES RIBEIRO

Pessoa(s) por mim identificada(s), e por haverem sido autenticadas
em minha presença. Dou fé.

terça-feira, 31 de julho de 2012





TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PORCESSAMENTO
ELETRONICO DE SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº
02 DA FIRMA:

SAAD & RIBEIRO LTDA
AVENIDA FEDERAL Nº 400 – CENTRO – 77.465-000
FIGUEIROPOLIS – TO

CNPJ: 07.535.232/0001-93
REG. JUNTA COMERCIAL: 17200268320 EM 22/07/2005

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTABEIS
REALIZADAS NO PERÍODO 01/01/2018 A 31/12/2018 E CONSTA 008 FOLHAS
ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 008.

2.º Ofício
FIRMA - TO 01 DE JANEIRO DE 2018
SRIENE ALVES RIBEIRO
CPF: 086.992.138-08
SOCIO ADMINISTRADOR

JULIERME PINHEIRO DE PAULA -
CONTADOR CRC TO 002852/0-1
CPF: 898.319.771-49

Folha 01



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:52 SOB Nº 20190159529.
PROTOCOLO: 190159529 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129922. NIRE: 17200268320.
SAAD & RIBEIRO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Vitor Batista de Oliveira / Tabelião
 GRH: (62) 5351-2225 - Fax: 3112-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
 Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA422249-GKK
 Confirme Autenticidade:
<http://conregedoria.ljto.us.br/valida.php?selo=128785AAA422249&codigoValidacao=GKK>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: **SIRLENE ALVES RIBEIRO** na
 qualidade de representante(s) da empresa **SAAD E RIBEIRO LTDA-ME**, dou fé, GURUPI, TO
 FO Data: 10/05/2019 Emol. R\$ 5,00, FJ: R\$ 1,40 Funl: R\$ 1,00 ISS R\$ 0,25, Total: R\$ 7,65

☒ Dagmar Pereira Batista-1ª SUESTE
 Edgar Pereira da Rocha-Esc. Al.

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Vitor Batista de Oliveira / Tabelião
 GRH: (62) 5351-2225 - Fax: 3112-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
 Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:52 SOB Nº 20190159529.
 PROTOCOLO: 190159529 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902129922. NIRE: 17200268320.
 SAAD & RIBEIRO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 13/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SAAD & RIBEIRO LTDA - 01.649.929/0001-09

Contabilidade Geral



ha 2

Balanco Patrimonial - Exercício de 2018
CNPJ : 07.535.232/0001-93 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17200268320 EM 22/07/2005

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.560.320,52 D
****	CAIXA	1.560.320,52 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0002	BANCO MOVIMENTO	105.360,25 D
****	BANCOS CONTA MOVIMENTO	105.360,25 D
***	DISPONÍVEL	1.665.680,77 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.09	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.3.09.0003	MERCADORIAS PARA REVENDA	40.650,25 D
1.1.3.09.0007	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	40.650,25 D
****	ESTOQUES	40.650,25 D

GURUPI - TO, 31 de dezembro de 2018

SIRLENE ALVES RIBEIRO

SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 086.992.138-08

JULIERME RIBEIRO DE PAULA

Contador(a) CRC: TO-002852/0-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:52 SOB Nº 20190159529.
PROTOCOLO: 190159529 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129922. NIRE: 17200268320.
SAAD & RIBEIRO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 13/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SAAD & RIBEIRO LTDA - 01.649.929/0001-09

Contabilidade Geral



Folha 3

Balanco Patrimonial - Exercício de 2018
CNPJ : 07.535.232/0001-93 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17200268320 EM 22/07/2005

**	ATIVO CIRCULANTE	1.706.331,02 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2	IMOBILIZADO	
1.3.2.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
1.3.2.02.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	9.509,20 D
1.3.2.02.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	272.408,36 D
****	VEICULOS	80.715,63 D
***	IMOBILIZADO	362.633,21 D
**	ATIVO PERMANENTE	362.633,21 D
*	ATIVO	2.431.597,44 D

GURUPI - TO , 31 de dezembro de 2018

SIRLENE ALVES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 086.992.138-08

JULIERME PINHEIRO DE PAULA
Contador(a) CRC: TO-002852/0-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:52 SOB Nº 20190159529,
PROTOCOLO: 190159529 DE 10/05/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:
11902129922. NIRE: 17200268320.
SAAD & RIBEIRO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 13/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SAAD & RIBEIRO LTDA - 07.535.232/0001-93

Contabilidade Geral

Folha 4

Balanco Patrimonial - Exercício de 2018
CNPJ : 07.535.232/0001-93 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17200268320 EM 22/07/2005

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.1.4.01.0003	CONTRIBUIÇÕES	5.320,50 C
2.1.4.01.0011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	25.356,12 C
****	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.676,62 C
***	IRRF RETIDO	506,23 C
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	22.365,23 C
2.1.5.01.0002	SALÁRIOS A PAGAR	22.365,23 C
2.1.5.01.0005	PRÓ LABORE A PAGAR	845,50 C

2.1.5.02 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

GURUPI - TO 31 de dezembro de 2018

SIRLENE ALVES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 086.992.138-08

JULIERME PINHEIRO DE PAULA
Contador(a) CRC: TO-002852/0-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:52 SOB Nº 20190159529.
PROTOCOLO: 190159529 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129922. NIRE: 17200268320.
SAAD & RIBEIRO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/05/2019
www.simplifica.to.gov.br



SAAD & RIBEIRO LTDA - 07.535.232/0001-93

Contabilidade Geral

Folha 5

Balanco Patrimonial - Exercício de 2018

CNPJ : 07.535.232/0001-93 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17200268320 EM 22/07/2005

2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	3.603,25 C
2.1.5.02.0002	INSS A RECOLHER	3.603,25 C
2.1.5.02.0003	FGTS A RECOLHER	2.355,23 C
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.958,48 C
***	HONORARIOS A PAGAR	678,00 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	61.030,06 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	SIRLENE ALVES RIBEIRO	152.500,00 C
2.4.1.01.0002	JOÃO LOIS MOREIRA SAAD	152.500,00 C
****	CAPITAL SUBSCRITO	305.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	305.000,00 C
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

GURUPI - TO , 31 de dezembro de 2018

SIRLENE ALVES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 086.992.138-08

JULIERME PINHEIRO DE PAULA
Contador(a) CRC: TO-002852/0-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:52 SOB N° 20190159529.
PROTOCOLO: 190159529 DE 10/05/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129922. NIRE: 17200268320.
SAAD & RIBEIRO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 13/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SAAD & RIBEIRO LTDA - 07.535.232/0001-93

Contabilidade Geral



Folha 6

Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

CNPJ : 07.535.232/0001-93 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17200268320 EM 22/07/2005

2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	2.077.309,70 C
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.742,32 D
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.065.567,38 C
***	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.370.567,38 C
*	PASSIVO	2.431.597,44 C

GURUPI - TO , 31 de dezembro de 2018

SIRLENE ALVES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 107.089443-53

JULIERME PINHEIRO DE PAULA
Contador(a) CRC: TO-002852/0-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:52 SOB Nº 20190159529.
PROTOCOLO: 190159529 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129922. NIRE: 17200268320.
SAAD & RIBEIRO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SAAD & RIBEIRO LTDA
Contabilidade Geral

Folha 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
DEZEMBRO DE 2018 - CNPJ: 07.535.232/0001-93

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDAS DE SERVIÇOS MATRIZ

R\$ 1.428.735,82

(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA

R\$ 1.428.735,82

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(128.586,22)

SIMPLES NACIONAL

(128.586,22)

DESPESAS OPERACIONAIS

ENERGIA ELÉTRICA

(R\$ 30.560,20)

TELEFONE MATRIZ

(R\$ 9.505,23)

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

(R\$ 10.455,32)

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

(R\$ 51.205,63)

ÁGUA

(R\$ 2.888,20)

MATERIAL E MEDICAMENTOS

(R\$ 1.808,52)

HONORÁRIO CONTÁBEIS

(R\$ 11.630,55)

TAXAS MUNICIPAIS

(R\$ 215,00)

JUROS DE MORA

(R\$ 8.655,32)

PRO LABORE

(R\$ 6.650,23)

SALÁRIOS E ORDENADOS

(R\$ 13.544,78)

FÉRIAS

(R\$ 3.655,23)

13º SALÁRIO

(R\$ 2.005,63)

ALUGUÉL

(R\$ 7.000,00)

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

(R\$ 6.322,45)

FÓTS RESCISÓRIO

(R\$ 46.638,45)

DESPESAS COM MÁQUINAS

(R\$ 355.360,45)

COMPRAS P/ COMERCIALIZAÇÃO

(=) RESULTADO OPERACIONAL

(R\$ 568.151,19)

(=) LUCRO DO EXERCÍCIO

R\$ 731.998,41

GURUPI - TO, 31 de dezembro de 2018

SIRLENE ALVES RIBEIRO

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 086.992.138-08

JULIERME PINHEIRO DE PAULA

Contador(a) CRC: TO-002852/0-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:52 SOB Nº 20190159529.
PROTOCOLO: 190159529 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129922. NIRE: 17200268320.
SAAD & RIBEIRO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/05/2019
www.simplifica.to.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO
ELETRONICO DE SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº
02 DA FIRMA:

SAAD & RIBEIRO LTDA
AVENIDA FEDERAL Nº 400 – CENTRO – 77.465-000
FIGUEIROPOLIS – TO

CNPJ: 07.535.232/0001-93
REG. JUNTA COMERCIAL: 17200268320 EM 22/07/2005

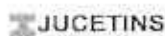
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTABEIS
REALIZADAS NO PERÍODO 01/01/2018 A 31/12/2018 E CONSTA 008 FOLHAS
ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 008.

GURUPI – TO 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 2º Ofício

SIRLENE ALVES RIBEIRO
CPF: 086.992.138-08
SOCIO ADMINISTRADOR


JULIERME PINHEIRO DE PAULA
CONTADOR CRC TO 002852/0-1
CPF: 898.519.771-49

Folha 08



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:52 SOB Nº 20190159529.
PROTOCOLO: 190159529 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902129922. NIRE: 17200268320.
SAAD & RIBEIRO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 13/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Válter Batista de Oliveira - Tabelião
 Geral: (63) 9351-2228 - Fax: 3392-7740 - E-mail: tabnotas@hotmail.com
 Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA422250-TBI

Confirma Autenticidade:

<http://cartegadocri.tjto.jus.br/verifica.php?codigo=128785AAA422250&codigo=128785AAA422250&codigo=128785AAA422250>

Reconheço por assinatura a(s) assinatura(s) de: SIRENE ALVES RIBEIRO na
 qualidade de representante(s) da empresa SAAD & RIBEIRO LTDA-ME, dou 16, GURUPI
 - TO Data: 10/05/2019 Emp: R\$ 5,00, Imp: R\$ 1,40 Func: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,25, Total: R\$
 7,65

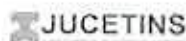
Dagmar Pereira Batista-1º SUBST
 Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut.



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Edgar Pereira da Rocha
 Esc. Autenticação



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 16:52 SOB Nº 20190159529.
 PROTOCCLO: 190159529 DE 10/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902129922. NIRE: 17200268320.
 SAAD & RIBEIRO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 13/05/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: SAND & ROBEIRO LTDA			Protocolo: TOC 806306461		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede): 17200269320	CNPJ: 07.695.232/0001-63	Data de Atto Constitutivo: 22/07/2015	Início de Atividade: 01/08/2005		
Endereço Completo: Avenida FEDERAL, Nº 400, CENTRO - Fátimaopolis/TO - CEP 77465-000					
Objeto Social: CULTIVO DE FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E PRODUTOS DE VIVEROS (MUDAS DE GRAMA); COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIFICIAIS E FRUTOS ORNAMENTAIS; ATIVIDADES DE MUNICIPAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS(DETETIZAÇÃO).					
Capital Social: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) Capital Integralizado: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)			Porte: ME (Microempresa)	Prazo de Duração: Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome: JOAO LUIS MOREIRA SAND		R\$ 152.500,00	Sócio	N.º: Administrador	Término do mandato
Nome: SIRENE ALVES RIBEIRO		R\$ 152.500,00	Sócio	S.º:	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome: SIRENE ALVES RIBEIRO		088.952.139-09			
Último Arquivamento	Número	Atos/Eventos	Situação		
Data: 13/08/2019	20190129529	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status: SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2020, às 15:17:14 (horário de Brasília).
Se necessário, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código: UGV2QG6T.



TOC1900396461



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAAD & RIBEIRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.535.232/0001-93

Certidão nº: 5398180/2020

Expedição: 27/02/2020, às 15:35:59

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAAD & RIBEIRO LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.535.232/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2713286



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL SAAD & RIBEIRO LTDA

CNPJ 07.535.232/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Floricultura

ENDEREÇO: AV. FEDERAL, 400, ZONA URBANA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO FIGUEIROPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020 - 15h 32m 55s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAAD & RIBEIRO LTDA**
CNPJ: **07.535.232/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:41 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2020.

Código de controle da certidão: **E50E.1BFB.9F21.8BEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

AVENIDA BERNADO SAYÃO, 1445, Centro

FIGUEIRÓPOLIS - TO

CNPJ: 00.003.848/0001-74

O POVO EM 1º LUGAR

**CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NEGATIVA**

Número da Certidão

0482

CONCEDIDO A

SAAD & RIBEIRO LTDA- ME

CNPJ/CPF

07.535.232/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

AV. FEDERAL - nº S/NBairro: **CENTRO**

Complemento

FIGUEIROPOLIS - TO - CEP: 77.465-000

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade: **NEGATIVO PARA DÉBITOS**

Esta certidão é válida até 28 de junho de 2020

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 13.76.9C.FD.71.EB.46.0D.34.1E.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: FIGUEIRÓPOLIS - TO, 30 de março de 2020

MARIA JOANA DARC BEZERRA FURTUNA
COORDENADORA DE ARRECAÇÃO
Joana Darc B. Furtuna
Joana de Arrecação e Finanças
Decreto nº 471/2017

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.535.232/0001-93

Razão Social: SAAD E RIBEIRO LTDA

Endereço: AV FEDERAL 400 / CENTRO / FIGUEIROPOLIS / TO / 77465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031405061751958348

Informação obtida em 30/03/2020 11:10:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 30/03/2020 11:10

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ/CPF:	07.535.232/0001-93	Inscrição Estadual:	29.389.748-4
Razão Social:	SAAD & RIBEIRO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	FEDERAL		
Número:	400		
Bairro:	ZONA URBANA		
Município:	FIGUEIROPOLIS	UF:	TO
CEP:	77.465-000	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Floricultura		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta: 30/03/2020 11:10

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



Processo Administrativo n.º 036/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa 011/2020 - PMP

Objeto da Licitação: Aquisição de grama esmeralda para reforma do campo de futebol do PA Café da Roça, no Município de Pium - TO.

Partes: SAAD E RIBEIRO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.535.232/0001-93 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 01 de Abril de 2020.

Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS – Prefeito do Município de Pium/TO.

PUBLICADO

Em 01/04/2020

Comissão de Licitação



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MUNICÍPIO DE PIUM

PODER EXECUTIVO



NOTA DE EMPENHO (88414)

Número

406

Data Emissão

23/03/2020

Processo

400

Exercício	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido
2020	171	07.535.232/0001-93	SAAD & RIBEIRO LTDA
DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0008	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE	15.200,00
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	
SUB-FUNÇÃO:	813	LAZER	VALOR DO DOCUMENTO
PROGRAMA:	0036	ESPORTE PARA TODOS	15.200,00
PROJ/ATIV:	2047	MANUTENCAO DA SECRETARIA DO ESPORTE	
NAT. DESPESA:	339030	MATERIAL DE CONSUMO	SALDO POSTERIOR
SUB-ELEMENTO:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00
Histórico			
EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GRAMAS ESMERALDAS EM PLACAS DE 62,50 X 40 CM, DESTINADAS PARA SEREME PLANTADAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO CAFÉ DA ROÇA.			
EMPENHO ORDINARIO			
TIPO DE EMPENHO			MODALIDADE DE LICITAÇÃO
ORDINARIO			DISPENSAVEL
BANCO		CONTA	
Fonte de Recurso:			TOTAL DE DESCONTOS
0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS			0,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO			VALOR LÍQUIDO
QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS			15.200,00
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS			
_____ VALEMIR OLIVEIRA BARROS Prefeito Municipal		_____ PAULO SERGIO AIRES GOMES Secretário de Finanças	
		_____ JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACÊDO Contador	
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS			AUTENTICAÇÃO